

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.410.223/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/05/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HOSPHERMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOSPHERMA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.45-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.45-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.45-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.45-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-9-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SAMUEL DUARTE</b>	NÚMERO <b>674</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.900-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 9670-7477</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2018</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 10:41:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,  
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO  
LTDA**

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, , farmacêutico, natural da cidade de Cajazeiras – PB, data de nascimento 27/12/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02742076005, expedida por detran/PB em 06/12/2013 e CPF: nº 057.107.004-36, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA DOM MOUZINHO, nº SN, ESPERANCA, CEP: 58900-000;

**ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, , médica, natural da cidade de Cajazeiras – PB, data de nascimento 05/12/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04554244807, expedida por detran/PB em 18/10/2013 e CPF: nº 063.240.094-32, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA SAMUEL DUARTE, nº 1007, ESPERANCA, CEP: 58900-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA** e usará a expressão **HOSPHARMA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA SAMUEL DUARTE, nº 674, ESPERANÇA, Cajazeiras - PB, CEP: 589000000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá o seguinte objeto social: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:05 SOB Nº 25200823354.  
PROTOCOLO: 180182030 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801757113. NIRE: 25200823354.  
HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS  
MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/05/2018  
www.rodosim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 50930/24. Data: 12/06/2024 09:58. Responsável: Francisca H. da Silva.  
Impresso por convidado em 30/04/2025 07:53. Validação: 81A7.53AE.F81B.B7DD.AFA9.610A.64B7.D336.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,  
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO  
LTDA**

PÁGINA 2/4

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades em 24/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	112500	112.500,00	75,00
ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	37500	37.500,00	25,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

**CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:05 SOB Nº 25200823354  
PROTOCOLO: 180182030 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801757113. NIRE: 25200823354.  
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS  
MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
10/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,  
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO  
LTDA**

PÁGINA 3/4

**CLAUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por, **JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:05 SOB Nº 25200823354.  
PROTÓCOLO. 180182030 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801757113. NIRE: 25200823354  
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS  
MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/05/2018  
www.radesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 50930/24. Data: 12/06/2024 09:58. Responsável: Francisca H. da Silva.  
Impresso por convidado em 30/04/2025 07:53. Validação: 81A7.53AE.F81B.B7DD.AFA9.610A.64B7.D336.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,  
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO  
LTDA**

PÁGINA 4/4

**CLAUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLAUSULA XV - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cajazeiras - PB, 24 de abril de 2018

Georgino Antonio de Albuquerque

*Jose George Albuquerque*  
\_\_\_\_\_  
JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
Sócio/Administrador

*Isabella Ferreira Albuquerque*  
\_\_\_\_\_  
ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14:05 SOB Nº 25200823354.  
PROTOCOLO: 180182030 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801757113. NIRE: 25200823354.  
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS  
MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 50930/24. Data: 12/06/2024 09:58. Responsável: Francisca H. da Silva.  
Impresso por convidado em 30/04/2025 07:53. Validação: 81A7.53AE.F81B.B7DD.AFA9.610A.64B7.D336.

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves - NOTÁRIO PÚBLICO  
Rua dos Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (11) 3064-1111  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA(S) COM VALOR ECONOMICO DE R\$ 1.000,00  
ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
SÃO PAULO, 27, De abril, De 2018.

MARCIA HUNES DE ANDRADE - ESCRIVENTE  
Custas: R\$ 9,25 C:2444281 S:5610(s): 1087569332-AA  
BP: Lucas ALG: 29313596757213

AH

**Cartório Antonio Holanda**  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE. CONFERIDO (Assinatura) DOU 17. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 04/05/2018.

*Maria Dolores Lira de Souza*



MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-A01009656-000  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.jpb.jur.br>  
EMOLUM. R\$: 11,38 FAREN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 1,28  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**AH** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
E PROTESTO 2º OFÍCIO  
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÁ  
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO  
Fone/Fax: (03)3531-2015 - Cajazeiras -PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 14.05 SOB Nº 25200823354.  
PROTOCOLO: 180182030 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801757113. NIRE: 25200823354.  
HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO  
HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/05/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

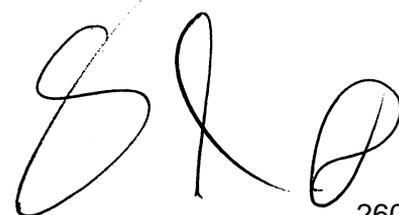
*[Handwritten signature]*

**I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA”.**  
**CNPJ: 30.410.223/0001-98**  
**NIRE: 25200823354**

**JOSÉ GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, nascido em 27/12/1984, solteiro, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Samuel Duarte, nº 1007, Bairro Esperança, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador da CNH nº 02742076005 DETRAN/PB, CPF 057.107.004-36 e **ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, nascida em 05/12/1989, solteira, médica, residente e domiciliada na Rua Monteiro da Franca, 913, Edifício Chalize IV, Apt. 602, Bairro Manaira, João Pessoa - PB, CEP 58.038-320, portadora do RG 3221104 SSP/PB, CPF 063.240.094-32, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA”, com sede na Rua Samuel Duarte, 674, Bairro Esperança, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ 30.410.223/0001-98 e Registro na JUCEP sob NIRE 25200823354, resolvem de comum acordo promoverem a 1º alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ingressa na sociedade **ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA**, brasileiro, nascido em 08/04/1987, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Carolina Monteiro Augusto, nº 91, Bairro Jardim Europa, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador da CNH nº 03739440102 DETRAN/PB e CPF 075.552.894-82.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Retiram-se da sociedade os sócios **JOSÉ GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE** já qualificado, detentor do capital de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos) reais, divididos em 112.500 (cento e doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, e



**I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 “HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
 MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA”.  
 CNPJ: 30.410.223/0001-98  
 NIRE: 25200823354**

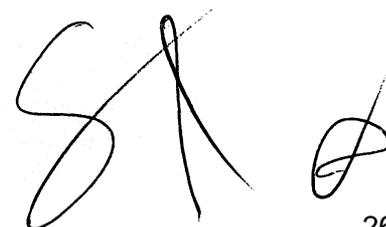
**ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, já qualificada, detentora do capital de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos) reais divididos em 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, transferindo por venda a totalidade do capital social para o sócio **ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA** já qualificado, que ingressa na sociedade. Os sócios que se retiram da sociedade, declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for, dando – lhe geral e irrevogável quitação.

**Paragrafo Único** - Com a saída de dois dos sócios, a sociedade será de natureza jurídica do tipo **UNIPESSOAL**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social por força da transferência de quotas por venda entre os sócios passa a ser distribuído da seguinte forma:

<b>ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA</b>	<b>150.000 QUOTAS</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>150.000 QUOTAS</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – o objeto social fica nesse ato alterado para comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE 4644-3/01, comércio atacadista de leite e laticínios CNAE - 4631-1/00, comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios CNAE 4637-1/99, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02, comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE 4646-0/01, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal CNAE 4646-0/02, comércio



**I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA”.**  
**CNPJ: 30.410.223/0001-98**  
**NIRE: 25200823354**

atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico CNAE 4649-4/01, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria CNAE 4649-4/04, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/08, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE 4664-8/00.

**CLÁUSULA QUINTA –** As demais cláusulas e condições constantes no contrato social, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em pleno vigor.

E por estarem, assim, justo (a)s e contratado (a)s, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que reproduza efeitos legais.

Cajazeiras – PB, 03 de Agosto de 2022.

---

**JOSÉ GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
Sócio administrador/Retirante

---

**ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
Sócia/retirante

---

**ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA**  
Titular Administrador/Ingressante





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05710700436	JOSE GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE
06324009432	ISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
07555289482	ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2022 12:27 SOB Nº 20221033866.  
 PROTOCOLO: 221033866 DE 17/08/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211003154. CNPJ DA SEDE: 30410223000198.  
 NIRE: 25200823354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2022.  
 HOSPHERMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO  
 HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA

DATA IDENTIDADE/ORG EMISSORA: 3147703 SSR PB

CPF: 075.552.894-82 DATA NASCIMENTO: 08/02/1987

FILIAÇÃO: ARLINDO FRANCISCO DE SOUSA  
 FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA

PROFISSÃO: [ ] CC: [ ] CR/PA: [ ]  
 [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]

RESCISÃO: 03/31/2002 VALIDADE: 09/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 05/12/2005

2153369341

*Francisca H. da Silva*

SIGNATURA DO PORTADOR: JOAO PESSOA PB DATA EMISSÃO: 18/01/2022

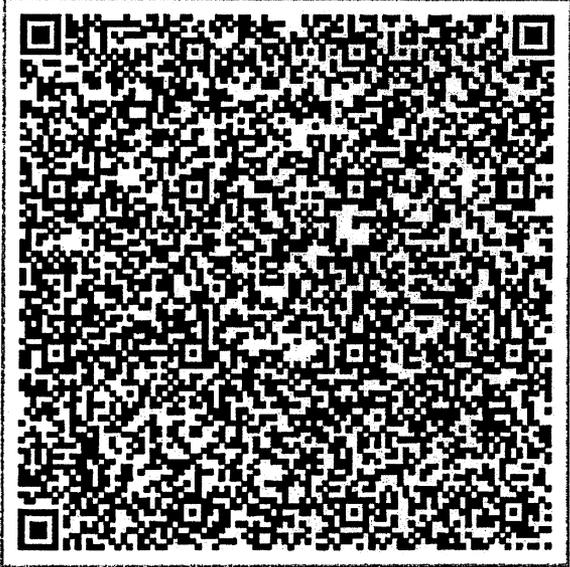
ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

68089350883  
 PB043880720

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*S* *H*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO  
 HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA**  
**CNPJ: 30.410.223/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:47:06 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **958B.298C.C179.A95A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: D4DA.0EB8.4E11.6C5E

Emitida no dia 06/05/2024 às 10:21:54

Nome Empresarial:

**HOSPHERMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA**

Endereço:

**SAMUEL DUARTE**

Número:

**674**

Complemento:

Bairro:

**ESPERANCA**

Município:

**CAJAZEIRAS**

CEP:

**58900-000**

Inscr. Estadual:

**16.317.441-5**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**30.410.223/0001-98**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

266

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**

AV JOCA CLAUDINO, 253, TANCREDO NEVES, CAJAZEIRAS - 58900-000

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS****Nº DE AUTENTICAÇÃO: 1A606D0B2CB3FE000****IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE****Nome / Razão Social:****HOSPHERMA - 30.410.223/0001-98****Endereço:****RUA SAMUEL DUARTE, 674, ESPERANCA CAJAZEIRAS - PB - 58900-000**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Certidão emitida gratuitamente em 06/05/2024.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 06/05/2024 10:01:43.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.410.223/0001-98  
**Razão Social:** HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAM  
**Endereço:** R SAMUEL DUARTE 674 / ESPERANCA / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2024 a 23/05/2024

**Certificação Número:** 2024042422442201190906

Informação obtida em 06/05/2024 10:44:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.410.223/0001-98

Certidão n°: 2217292/2024

Expedição: 09/01/2024, às 14:43:49

Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.410.223/0001-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO Nº253 CEP:58900000  
ESTADO DA PARAÍBA  
Secretaria de Finanças



0000003220140341200

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 04120

Tipo do Alvará : Comercial

Inscrição:

5271173

CPF/CNPJ: 30.410.223/0001-98

Razão Social:

HOSPHERMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MED

Nome Fantasia:

HOSPHERMA

Endereço:

RUA SAMUEL DUARTE

Número:

674

Complemento:

Bairro:

ESPERANCA

Atividade:

4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

### Classificação da Atividade:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

### Observações:

REF. RENOVACAO ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2024

### COMPETÊNCIA:

2024

EMITIDO:

05/01/2024

VALIDADE:

31/12/2024

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Tributos

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE**

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/08923971000115/4120>





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 30.410.223/0001-98

Razão Social: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MAT MEDICOS , HOSPILARES E LABORATORIAIS

Nome Fantasia: HOSPHARMA

Certidão emitida às 16:47 de 18/04/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 9FaJ.0oqu. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) prestou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços ou (fornecimento) descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

**CONTRATANTE EMITENTE:**

**NOME/RASÃO SOCIAL:** PREFEITURA MUNICIPAL

**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCA TOMAZ DA SILVA 54-CENTRO -58815-000- SÃO J. L. TAPADA/PB

**REPRESENTANTE LEGAL:** CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

**PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:** JULIERME LINO DE SOUSA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **HOSPHERMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS - ME, CNPJ: 30.410.223/0001-98 e Inscrição Estadual: 16.317.441-5**, situada na Rua: Samuel Duarte nº 674, Bairro Esperança, Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-000, nesse ato representada por o Sr. Alyson Francisco De Moura Sousa, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente na Rua: José Liberato de Abreu, nº 200, Jardim Adalgisa, Cajazeiras – PB, CEP 58900-000, CPF: nº 075.552.894-82 e RG 3147703 SSP/PB., forneceu Medicamentos, Materiais Médicos, Hospitalares, Medicamentos Controlados e Equipamentos junto a Prefeitura Municipal e a Secretária de Saúde do Município de São José da Lagoa Tapada-PB.



**SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB, 12 de Janeiro de 2024.**

**Julierme Lino de Sousa  
Secretario de Finanças  
Matricula: 770**

**JULIERME LINO DE SOUSA  
Secretário de finança**

**CARTÓRIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ**

**CARTÓRIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB**  
Rua Amândeo Samirio, 247 - São José - Centro - CEP: 58815-000 Fone: (83) 98229-5152  
**Rua José Pedro Marques de Sousa**  
**CENTRO CEP: 58815-000**

Reconheça, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
Julierme Lino de Sousa  
Dom. E. - São José da Lagoa Tapada/PB - 22/01/2024  
Selo Digital: APB99061-BHIL  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emot R\$13,49 ISS R\$0,77 Forçen R\$1,61 MP R\$0,25 Forçj R\$2,85



**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticado em Serviço Público  
Nos Termos do Art. 2º da Lei nº 666/93  
Em \_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

Rua Francisca Tomaz da Silva 54 Centro – CEP: 58815000-São Jose da Lagoa Tapada

# HOSPHERMA

HOSPHERMA COM. ATAC. DE MED. E MAT. MÉD. HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO-LTDA

CNPJ: 30.410.223/0001-98 E INSCRIÇÃO ESTADUAL : 16.317.441-5

E-MAIL: hospharma.adm@outlook.com

## DECLARAÇÃO

### PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240424PP00003

PREGAO PRESENCIAL Nº 00003/2024

#### **DECLARAÇÃO de não empregar menor**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

#### **DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

#### **DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

Cajazeiras-PB, 10 de Maio de 2024.



Alyson Francisco De Moura Sousa

CPF : 075.552.894-82

RG : 3147703

**07.773.027/0001-66**

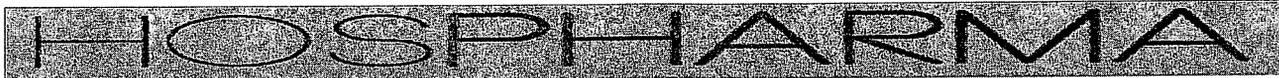
FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA-ME

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 256 - Centro

CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB

Rua: Samuel Duarte, 674 – Esperança – Cajazeiras –PB CEP 58900-000





HOSPHERMA COM. ATAC. DE MED. E MAT. MÉD. HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO-LTDA

CNPJ: 30.410.223/0001-98 E INSCRIÇÃO ESTADUAL : 16.317.441-5

E-MAIL: hospharma.adm@outlook.com

## DECLARAÇÃO

### PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240424PP00003

PREGAO PRESENCIAL Nº 00003/2024

#### 1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

#### 2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

#### 3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus - PB**, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

#### 4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

#### 5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

#### 6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Cajazeiras-PB, 10 de Maio de 2024.

  
Alyson Francisco De Moura Sousa

CPF : 075.552.894-82

BG: 314  
07.773.027/0001-66

FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA-ME

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 256 - Centro

CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB

Rua: Samuel Duarte, 674 - Esperança - Cajazeiras - PB CEP 58900-000

